

DECRETO Nº 124/2013

Demite Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Demitida a Senhora **Márcia Richetti**, RG nº 6.648.173-5/PR, Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional nº 1090-0, nomeada em 05 de maio de 2008, a partir de 06 de março de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito